



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 83/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
13.001.04.123.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2.118 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03510	1.954,34
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03510	2.449,49
TOTAL.....:			4.403,83

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 3.741,31 - (Três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2018, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2. R\$. 662,52 – (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 83/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.001.04.123.0005.2.118 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.1.90.11.00 987 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	03510	398,00
3.1.90.13.00 980 -	Obrigações Patronais.....:	03510	264,52
TOTAL	:		662,52

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 83/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2018, necessitando de abertura de fonte com *IdUso* “33” e identificador de recursos de anos anteriores, esses recursos são exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

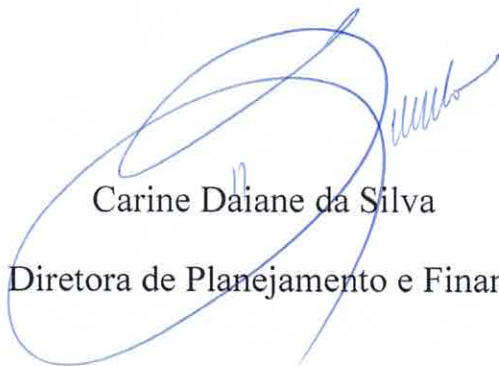




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

Justificativa

O saldo de 2018 que será abertos para o exercício de 2019, será utilizado para a aquisição de Computador para utilização do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 2.449,49, e em material de consumo, para aquisição de 02 licenças de windows, para utilização do Setor de Contabilidade e Tributação no valor total de R\$ 1.954,34.


Carine Daiane da Silva
Diretora de Planejamento e Finanças





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 83/2019- Executivo

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 83/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Alex Mendonça Papin

Relator


José Aparecido Peres
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 83/2019- Executivo

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 83/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 83/2019- Executivo

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows.

RELATÓRIO:

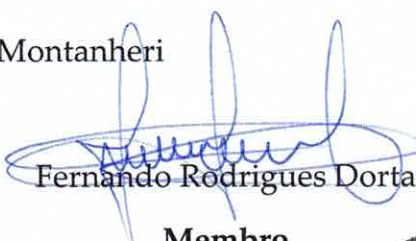
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 83/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator


José Aparecido Peres
Presidente


Fernando Rodrigues Dorta
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 83/2019- Executivo

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 83/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Fernando Rodrigues Dorta

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2019, as 11h30 para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 74/2019 do Executivo**, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.023/2011, a qual dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóveis que especifica à **CONSVALE - Construtora Vale do Ivaí**, mediante observância a Lei Municipal nº 1.940/2011, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 75/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a cessão de uso de barracão à Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 78/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 81/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza a pesca nas dependências do Lago do Parque Ambiental Pouso Alegre e no Lago das Flores, em Ivaiporã/PR nas datas que especifica e dá outras providências. (2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 83/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows. (2ª disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 84/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$16.211,72 (Dezesseis mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). Saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2019. (2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 85/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL. (2ª disc.)
- 8 - Projeto de Lei nº 86/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o veículo que especifica, incorporando-o ao patrimônio público municipal, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº6/2019, Autor: Marcelo dos Reis. Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica Fundação Beneficente de Ivaiporã. (1ª e única disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

Eder Lopes Bueno
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereadora

Marcelo dos Reis
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Alex Mendonça Papin
1º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

